

EXERCÍCIOS DE PODER EM O GOVERNO DOS VIVOS - FOUCAULT

MARCELLO TEIXEIRA FRANCESCHI¹

DANIEL AMARO CIRINO DE MEDEIROS²

RESUMO

Neste trabalho, pretendemos tratar os conceitos de exercício de poder e sua relação com a manifestação da verdade, além da governamentalidade, do biopoder e da biopolítica, ancorados nos excertos do livro *Do governo dos Vivos – Curso no Collège de France, 1979-1980*, de Foucault e de outros textos e referenciais teóricos utilizados na disciplina *Tópicos Especiais II – Do governo dos Vivos*, disciplina integrante do Programa de Mestrado em Educação da USF.

Palavras-chave: Foucault; governamentalidade; poder

Exercício de poder e sua relação com a manifestação da verdade, governamentalidade, biopoder e biopolítica são os principais conceitos que o curso de Michel Foucault, 'Do governo dos vivos', pretende trabalhar, apresentando alguns segredos da eficácia política dos regimes liberais e neoliberais.

Para trabalhar os dois primeiros conceitos, poder e sua relação com a manifestação da verdade, começaremos pela aula I do livro *Do Governo dos Vivos*, que ocorreu no dia 09/01/1980. Foucault a inicia trazendo a representação do céu estrelado do Imperador Romano Sétimo Severo e as intenções que este tinha por traz desta representação. Na sequência, trata da história de Édipo, traçando uma analogia entre as

¹ Graduado em Letras, pós-graduado em Formação de Professores para o Ensino Superior e mestrando em Educação pelo Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco, na linha de pesquisa em História, Historiografia e Ideias educacionais. Atualmente é professor de Comunicação nos Cursos de Direito, Engenharia e TI na Faex. Além disso, é revisor e palestrante nesta mesma instituição onde ainda compõe o conselho editorial da Revista Científica "E-Locução" como um dos editores e revisores.

² Graduado em Letras pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, pós-graduado em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia; pós-graduado em Filosofia e seu Ensino pela Universidade São Francisco e mestrando em Educação na mesma instituição. Atualmente é assessor da Diretoria Acadêmica e professor em tempo integral na FAEX. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literaturas Brasileira e Portuguesa, Comunicação Empresarial, Filosofia com ênfase no ensino de Ética nas Organizações, Sociologia e Comportamento Organizacional, Humanidades, assim como em Línguas Estrangeiras (em especial tradutor e intérprete de Espanhol e Inglês).

histórias de Édipo e de Sétimo Severo em relação à questão do destino de ambos. Com isso, Foucault tenta estabelecer a relação entre o exercício do poder e a manifestação da verdade. No exemplo do céu estrelado, vê-se uma espécie de manifestação pura do verdadeiro, manifestação pura da ordem do mundo em sua verdade, manifestação pura do destino do imperador e da necessidade que lhe preside, manifestação pura da verdade sobre a qual, em última instância, se fundam as sentenças do Príncipe nesse ritual de manifestação da verdade sustentada por um exercício de poder. Neste momento da leitura, Foucault introduz a palavra aleturgia, que seria um conjunto de procedimentos possíveis, verbais ou não, pelos quais se atualiza isso que é colocado como verdadeiro por oposição ao falso, ao oculto, ao invisível, ao imprevisível, ou seja, etimologicamente falando, é o ato pelo qual a verdade se manifesta. A partir dela, Foucault traça um percurso desde o século II até o século XIX, passando especialmente pelo Príncipe até a razão de Estado. Assim, Foucault se ocupa, na sequência, em elaborar a noção de governo dos homens pela verdade, da noção do saber na direção do problema da verdade. Para ele, a existência da relação entre o exercício do poder e a manifestação da verdade se dá em três formas. A primeira, a mais antiga, muito geral e muito banal, é simplesmente a idéia de que não pode haver governo possível sem que aquele que governa não indexe sua ação, sua escolha, sua decisão, a um conjunto de conhecimentos verdadeiros, de princípios racionalmente fundados ou de conhecimentos exatos, os quais não são atribuídos simplesmente à sabedoria geral do Príncipe nem à razão da corte, mas a uma estrutura racional que é própria a um domínio de objetos possíveis e que é o Estado, ou seja, a racionalidade da ação governamental é a razão de Estado, e que a verdade que deverá ser manifestada é a verdade do Estado como objeto da ação governamental. A segunda é a idéia de que se o governo efetivamente governa não pela sabedoria em geral mas pela verdade, quer dizer, pelo conhecimento exato dos processos que caracterizam essa realidade que é o Estado, realidade que por sua vez é constituída também por uma população, uma produção de riquezas, um trabalho, um comércio, então, quanto mais o governo governa pela verdade, no fundo ele irá governar tanto menos. O exercício do poder não será, portanto, nada mais que um indicador da verdade e se essa indicação da verdade for realizada de uma maneira suficientemente

demonstrativa, todo mundo estará de acordo e haverá um limite onde não mais será necessário ter um governo.

Assim, como afirma Foucault,

[...] o governo não será mais que a superfície da reflexão da verdade, da sociedade e da economia em um certo número de expressões que não farão outra coisa que repercutir essas verdades naqueles que são governados. Governante e governado serão, de qualquer modo, atores e co-atores, atores simultâneos de uma peça que eles jogam em comum e que é aquela da natureza na sua verdade. Bem, essa idéia é inteiramente de Quesnay, é a idéia dos fisiocratas: idéia que se os homens governarem sob as regras da evidência, não serão mais os homens que governarão, serão as coisas por elas mesmas. Esse era o princípio de Quesnay e que, malgrado, ainda uma vez, seu caráter abstrato e quase utópico, teve uma evolução e uma importância considerável na história do pensamento político na Europa (FOUCAULT, 2010. p.20).

Já a terceira, que se desenvolve no século XIX, não foi outra coisa que o desenvolvimento ou a dissociação dessa idéia fisiocrata, ou seja, se a arte de governar está fundamentalmente ligada à descoberta de uma verdade e ao conhecimento objetivo dessa verdade, isso implica a constituição de um saber especializado, a formação de uma categoria de indivíduos também especializados no conhecimento dessa verdade. Dessa maneira, se todo mundo soubesse tudo na sociedade em que vive, muito simplesmente o governo não poderia governar. Isso seria a revolução, ou seja, o princípio da tomada de consciência universal como princípio de perturbação dos governos, dos regimes e dos sistemas.

Desse modo, Foucault menciona que

É isso que Rosa Luxemburgo, vocês sabem bem, formulou numa frase célebre: se todo mundo soubesse o regime capitalista não teria vencido. A isso poder-se-ia dizer que se acrescentou, mais recentemente, uma outra função de conceber, de definir as relações entre a manifestação de verdade e o exercício do poder. (FOUCAULT, 2010. p.22).

Então temos o princípio do terror: que não é uma arte de governar que se oculta nos seus fins, nos seus motivos e nos seus mecanismos, mas como descreve Foucault (2010, p.23), “o terror é precisamente a governamentalidade no seu estado nu, em estado cínico, em estado obscuro, ou seja, é a verdade e não a mentira que imobiliza”.

Portanto,

[...] digamos que a razão de Estado ou princípio de racionalidade é Botero; racionalidade econômica e princípio de evidência é Quesnay; especificação científica da evidência e princípio da competência é Saint-Simon; inversão da competência particular em evento universal ou princípio da consciência geral é Rosa Luxemburgo; e, enfim, consciência comum, fascinada e inevitável própria ao terror, é o princípio de Soljenitsin. Eis quatro maneiras de refletir, de analisar, ou em todo caso, de localizar as relações entre o exercício do poder e a manifestação da verdade (Ibid., p.23).

Para tratar dos três últimos conceitos, governamentalidade, biopoder e biopolítica, além do próprio livro de Foucault, trazemos os textos de Antonio Maia (2011), *Do biopoder à governamentalidade: sobre a trajetória da genealogia do poder*, de Sylvio Gadelha (2009), e de Rafael Alcadipani (2008), *Dinâmicas de poder nas organizações: A contribuição da governamentalidade*.

Foucault (1995 apud. ALCADIPANI, 2008, p.98) define poder “como um conjunto de ações sobre ações possíveis e que se inscrevem no campo das possibilidades”. Para o pensador, o termo “conduta” aparece como o que melhor explica a especificidade das relações de poder. O exercício do poder consistiria em “conduzir condutas” e ordenar possibilidades, estruturando o eventual campo de ação dos outros.

Para Foucault,

tal exercício é da ordem do governo, ainda que o conceito não se refira a estruturas políticas e à gestão do Estado especificamente, mas ao sentido em que a palavra era empregada no século XVI, quando designava a maneira de dirigir a conduta dos indivíduos e dos grupos: governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias, dos doentes (Ibid., p.99).

Foucault se interessou pelo governo como atividade ou prática para tentar compreender no que elas consistem e como são realizadas. É neste contexto que ele discute a noção de governamentalidade que, segundo Burchell (1991, apud. ALCADIPANI, 2008, p.99), concerne à natureza da prática de governar, cuja característica fundamental seria uma prática de soberania política que busca governar as pessoas em conjunto ao mesmo tempo em que se preocupa com cada indivíduo, ou seja, uma gestão que procura ser totalizante e individualizante ao mesmo tempo.

Foucault desenvolve a análise que fez a respeito das técnicas de poder que observam, monitoram, moldam e controlam o comportamento das pessoas na sociedade moderna ao mesmo tempo em que muda o foco exclusivo dos indivíduos para os

fenômenos populacionais. Dessa maneira, o desenvolvimento da arte de governar está em conexão com a emergência do problema da população.

Assim, Foucault

[...] atribui três sentidos ao termo governamentalidade: (1) o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises, cálculos, reflexões que permitem exercer uma forma específica de poder que têm por alvo a população, por forma de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança; (2) a tendência que conduziu, em todo o Ocidente, ao predomínio de um tipo de poder chamado governo sobre todos os outros (a soberania, a disciplina) e (3) o resultado de um processo por meio do qual o Estado de justiça da Idade Média se tornou, nos séculos XV e XVI, Estado administrativo, e foi pouco a pouco governamentalizado (FOUCAULT, 1979 apud. ALCADIPANI, 2008, p.99).

De acordo com Alcadipani (2008), Foucault analisa quatro cristalizações das artes de governar em suas obras: a pastoral; a razão de Estado, presente na Idade Clássica; o liberalismo do século XVIII; e o neoliberalismo, tanto alemão quanto americano, do pós-guerra. Para Foucault (1999 apud. ALCADIPANI, 2008, p.100), o significado do poder pastoral para a sociedade ocidental inclui a obrigação de procurar a salvação de cada indivíduo. Neste esquema da salvação, a separação ocorre não sobre ações, mas sobre o sujeito. A salvação, a perfeição, a iluminação, a iniciação irá fazer a classificação entre aqueles que estão salvos e aqueles que não estão; é a qualidade do sujeito que determinará a qualidade da ação.

A separação que se fez sob o modo da salvação, no fundo implica necessariamente que os sujeitos sobre os quais essa separação foi operada sejam sujeitos de conhecimento, pois uma vez que se o viu, o conhecimento é irreversível. Com relação a este aspecto, Foucault (2010) aborda a questão da direção dos indivíduos. Remeter-se, submeter-se; é sobre isso que é preciso refletir; o porquê dessa submissão da vontade de alguém à vontade de um outro. Na direção, busca-se simplesmente que sua vontade seja submetida àquela de um outro. Significa que eu me refiro à vontade do outro como princípio da minha própria vontade, mas eu devo querer eu mesmo essa vontade do outro.

Para Foucault (2010), esse laço é uma ligação livre, voluntária e é limitado. Na direção não existe sanção ou coerção: o dirigido quer sempre ser dirigido e a direção não o tomará, a direção não funcionará, não se desenvolverá a não ser na medida em

que o dirigido queira sempre ser dirigido; ele é sempre livre de não mais querer ser dirigido. Porém, existe sempre alguém que guia minha vontade, que quer que minha vontade queira isso ou aquilo, e eu não cedo minha vontade, eu continuo querendo até o fim, mas querendo a cada instante aquilo que o outro quer que eu queira. O dirigido busca na direção não uma finalidade externa, mas uma finalidade interna entendida como modalidade da relação de si consigo.

A segunda governamentalidade discutida por Michel Foucault foi a razão de Estado. Para ele, esta forma de poder, tanto individualizante quanto totalizadora, propiciou a ampliação do poder pastoral fora da instituição eclesial. Foucault (1995 apud. ALCADIPANI, 2008, p.100) afirma que “de certa forma podemos considerar o Estado como a matriz moderna da individualização ou uma nova forma de poder pastoral”. Neste molde, o poder pastoral assumiu novas configurações. Primeiramente, houve uma mudança em seu objetivo, pois ele buscava não mais dirigir o povo para a salvação das pessoas no outro mundo, mas sim assegurar a salvação neste mundo.

Para Alcadipani (2008, p.101) “a palavra salvação passou a ter significados diversos: saúde, bem-estar, segurança, proteção contra acidentes, ou seja, a salvação passou a possuir um caráter concreto e cotidiano”. Às vezes, essa forma de poder era exercida pelo aparelho do Estado ou por uma de suas instituições, como a polícia, o exército, a vigilância sanitária.

Dessa maneira, para Foucault

[...] o poder pastoral, que durante séculos esteve associado à Igreja, ampliou-se para todo o corpo social, nele encontrando apoio, ao mesmo tempo em que desenvolveu uma multiplicidade de instituições que exerciam o poder por meio de táticas individualizantes, as quais até hoje ainda caracterizam uma série de poderes da família, da medicina, da psiquiatria, dos empregadores e da educação (Foucault, 1995 apud. ALCADIPANI, 2008, p.101).

O objetivo dessa razão de Estado era conservar a integridade do Estado (Fonseca, 2001 apud. ALCADIPANI, 2008, p.101) e aumentar sua força (Burchell et al., 1991 apud. ALCADIPANI, 2008, p.100): esse deveria ser o objetivo do poder do soberano.

Para Fonseca (Ibid., p.102) por volta da metade do século XVIII, houve uma alteração importante nas formas de governamentalidade ocidental. Esta transformação

consistiu no aparecimento de uma limitação da arte de governar, no que dizia respeito às políticas internas adotadas pelos Estados. O instrumento da transformação foi a economia política, e o seu resultado foi uma nova governamentalidade, denominada liberalismo. Foucault compreendeu o liberalismo não como um simples conjunto de doutrinas de teoria política e econômica, mas como um estilo de pensar uma arte de governar.

Desse modo, conforme destaca Fonseca (Ibid., p.102), a nova governamentalidade foi caracterizada pelo funcionamento de mecanismos que, por um lado, procuravam assegurar o crescimento, a força, o enriquecimento, o poder do Estado e, por outro, limitar o seu exercício. Nessa nova governamentalidade liberal, o modelo econômico tornou-se o principal referencial e instrumento da prática governamental. O mercado passou a ser visto como o local e o mecanismo de formação da verdade sobre o Estado e sobre a função de governar.

Assim,

Essa governamentalidade procurou organizar o complexo jogo entre os interesses individuais e coletivos, entre utilidade social e lucro econômico, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder público, entre a liberdade dos indivíduos e a sua dependência do Estado (Fonseca, 2001 apud. ALCADIPANI, 2008, p.102)

Portanto, o traço mais importante da governamentalidade liberal foi assegurar o complexo jogo dos interesses e garantir a liberdade para que este se desenvolvesse, buscando produzir e organizar a liberdade. O objetivo central dessa governamentalidade, para Burchell (Ibid., p.102), foi assegurar um mecanismo de segurança que garantisse mecanismos e modos de intervenção estatal, cuja função era assegurar a segurança do processo natural, dos processos econômicos e dos processos intrínsecos à população e, assim, a liberdade foi um elemento indispensável dessa governamentalidade.

Outra forma de “governar” abordada por Foucault foi a governamentalidade neoliberal. Para Fonseca (Ibid.,103), ela se divide em duas: o neoliberalismo alemão, personificado nas ideias dos teóricos da escola de Friburgo, e o neoliberalismo americano, personificado nas ideias dos teóricos da escola de Chicago. Na Alemanha, a governamentalidade neoliberal surgiu como crítica ao nazismo e à reconstrução do

Estado alemão no pós-guerra. O neoliberalismo americano, por sua vez, estava relacionado à política do New Deal. Assim, Fonseca e Burchell (Ibid.,p.103) destacam que a governamentalidade neoliberal surgiu como resposta à crise do liberalismo desencadeada por algumas situações concretas e as respostas dadas a tais situações.

Com isso,

[...] o foco de estudo da governamentalidade neoliberal foi a maneira como se produzia e como se acumulava o capital humano, pensando-se em termos do homem constituído como seu próprio recurso. Assim, a peculiaridade dessa governamentalidade foi a maneira como a economia de mercado passou a ser utilizada para decifrar relações que não são propriamente de mercado. Nesse contexto, a rede econômica foi utilizada para decifrar relações em fenômenos sociais diversos. Procurou-se generalizar a forma política do mercado no corpo social como um todo. A política governamental passou a ser submetida a um julgamento em termos da relação custo-benefício (ALCADIPANI, 2008, p.103).

Para Burchell (Ibid., p.103), esse pensamento neoliberal teve consequências para a maioria das sociedades ocidentais, dentre as quais podemos destacar a ampla difusão da noção do indivíduo como sendo uma empresa: a noção do indivíduo que deve gerir a si próprio, como responsável total e direto pelas suas ações, virtudes e fracassos, ocorrendo, assim, uma capitalização do significado da vida.

Portanto, em qualquer “tipo” de governamentalidade temos envolvidos a questão do controle, da vigilância, da disciplina, do governo dos corpos da população.

Dessa maneira, para Foucault

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica (Foucault apud. GADELHA, 2009. p.83).

Contextualizando a configuração dessa medicina, dessa estratégia biopolítica no cenário urbano da modernidade, especialmente na França e na Inglaterra, Foucault diz que

[...] em termos políticos, havia que se levar em conta o aparecimento de toda uma população operária pobre, tendente a organizar-se em associações e/ou sindicatos e, nesse sentido, virtualmente constituindo uma oposição ou relação de enfrentamento entre ricos e pobres (plebeus e burgueses), dando ensejo a tensões e sublevações urbanas. Essa população urbana precisava, pois, ser esquadrinhada (Ibid.,p.87)

Algo que ficou claro nesse sentido foi a relação “ambígua” desse poder. Gadelha (2009), no sentido de ilustrar tal relação, traz Foucault que menciona que

[...] é essencialmente na Lei dos pobres que a medicina inglesa começa a tornar-se social, na medida em que o conjunto dessa legislação comportava um controle médico do pobre. A partir do momento em que o pobre se beneficia do sistema de assistência, deve, por isso mesmo, se submeter a vários controles médicos. Com a Lei dos pobres aparece, de maneira ambígua, algo importante na história da medicina social: a ideia de uma assistência controlada, de uma intervenção médica que é tanto uma maneira de ajudar os mais pobres a satisfazer suas necessidades de saúde, sua pobreza não permitindo que o façam por si mesmos, quanto um controle pelo qual as classes ricas ou seus representantes no governo asseguram a saúde das classes pobres e, por conseguinte, a proteção das classes ricas. Um cordão sanitário autoritário é estendido no interior das cidades entre ricos e pobres: os pobres encontrando a possibilidade de se tratarem gratuitamente ou sem grande despesa e os ricos garantindo não serem vítimas de fenômenos epidêmicos originários da classe pobre (FOUCAULT, 1990c apud. GADELHA, 2009. p.90).

Um outro ponto que destacaríamos é a questão da “degenerescência”, “higienização” e “ameaça biológica”. Para ressaltar tais conceitos, recorro a Foucault (Ibid., p.107) que afirma que “não é à toa que esse tipo de exercício do poder, que essa biopolítica tenha se utilizado de discursos biológico-racistas sobre a degenerescência, pois eles funcionam de modo a legitimar e garantir práticas de segregação, de normalização e, no limite, práticas de extermínio social”.

Assim, para Foucault

[...] essa formulação sofre uma mudança fundamental: em defesa da sociedade, cumpre, doravante, combater todos os perigos biológicos de que essa sub-raça de desqualificados é virtual portadora; faz-se mister combater essa sub-raça, que, sem que se queira, inadvertidamente, prolifera por entre a parte supostamente sadia do corpo social, contaminando-a e pondo em risco seu brioso futuro (Ibid., p.108).

Cabe ressaltar que a partir do fim do século XVII, ao longo do século XVIII, e, especialmente, no início do século XIX, desenvolveu-se e se estruturou toda uma nova tecnologia de aproveitamento/utilização da força dos corpos. Tal tecnologia seria organizada, basicamente, em torno da disciplina, isto é, como afirma Foucault (apud MAIA 2011, p.5) “o processo técnico unitário pelo qual a força do corpo é com o mínimo de ônus reduzida como força política, e maximizada como força útil”. Seguindo essa lógica de disciplinarização (Ibid., p.6) estruturam-se escolas, fábricas,

hospitais, etc. A instauração dessa nova racionalidade demonstrava que as relações de poder pressupõem um poder, um processo.

Desse modo, a partir dessa nova racionalidade, Foucault (Ibid., p.7) afirma que “a disciplina fabrica corpos submissos, exercitados, corpos ‘dóceis’”. Neste momento cabe mencionar Foucault onde ele distingue o poder disciplinar do biopoder, afirmando que

O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos; a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores: uma biopolítica da população* [...] A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida (Ibid., p.7).

Acreditamos, em linhas gerais, que esses foram os conceitos de maior relevância, tanto nas leituras empreendidas quanto nas discussões realizadas em sala de aula.

REFERÊNCIAS

ALCADIPANI, Rafael. **Dinâmicas de poder nas organizações: A contribuição da governamentalidade**, Comportamento Organizacional e Gestão, 2008, VOL. 14, N.º 1, 97-114

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos Vivos – Curso no Collège de France, 1979-1980 (excertos)**, Tradução, transcrição, notas e apresentação de Nildo Avelino.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**, capítulo III, Belo horizonte: Autêntica, 2009

MAIA, Antonio. **Do biopoder à governamentalidade: sobre a trajetória da genealogia do poder**, Currículo sem Fronteiras, v.11, n.1, pp.54-71, Jan/Jun 2011